






AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 679/2024 Data: 11/11/2024
VALOR (R\$): 938.717,09	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84, conta corrente 71113-6 da Caixa Econômica Federal. - Recurso originário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), disponível na conta 29-9 da Caixa Econômica Federal, foi realocado para o pagamento do Comprev, com o objetivo de proporcionar uma maior rentabilidade ao ativo depositado, no valor de R\$ 938.717,09. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos Financeiro – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 08/01/2025



Assinatura do Responsável
Mat. 29707

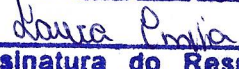


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2,011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 680/2024 Data: 28/11/2024
VALOR (R\$): 39.781,37	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, V, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos do fundo BB INFLAÇÃO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO , CNPJ: 14.091.645/0001-91, de recursos disponíveis na conta corrente 88000-0 Banco do Brasil. - Recurso originário de bloqueio judicial no valor de R\$ 39.781,37. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos Financeiro – IPREMB

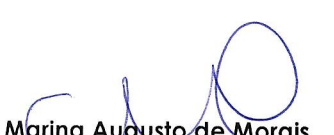

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 08/01/2025
Assinatura do Responsável
Mat. 28909



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2,011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 681/2024 Data: 18/11/2024
VALOR (R\$): 442.780,86	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos do fundo BB TP VÉRTICE 2029 RESP LIMITADA FIF PREVIDENCIÁRIO , CNPJ: 55.750.036/0001-84, de recursos disponíveis na conta corrente 88000-0 Banco do Brasil. - Recurso originário de pagamento de cupom semestral no valor de R\$442.780,86. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO tem como buscar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 5,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA..	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

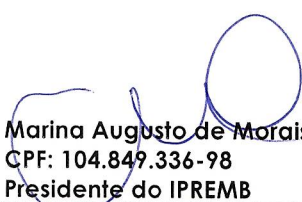

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 08/01/2025

Assinatura do Responsável |
Mat. 29909

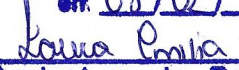


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 682/2024 Data: 29/11/2024
VALOR (R\$): 20.408.808,44	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 82-5 da Caixa Econômica Federal. - Recurso proveniente da conta correte 82-5 da Caixa Econômica Federal, visando uma melhor valorização do ativo no valor de R\$ 13.420.464,56. - Recurso proveniente de repasse da PMB no valor de R\$ 6.988.343,88. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

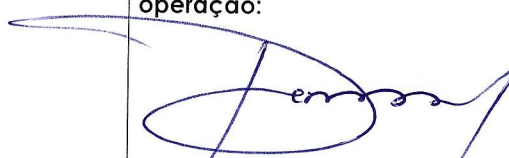
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 08/10/2025
Assinatura do Responsável
Mat. 20909

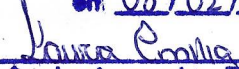


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 683/2024 Data: 29/11/2024
VALOR (R\$): 23.033.000,18	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 82-5 da Caixa Econômica Federal. - Recurso destinado à conta 106-4 da Caixa Econômica Federal para pagamento de folha no valor de R\$ 22.035.896,52. - Recurso destinado ao pagamento de pensão alimentícia no valor de R\$71.399,25 - Recurso proveniente da conta 82-5 da Caixa Econômica Federal visando uma melhor rentabilidade do ativo no valor de R\$ 925.704,41. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB


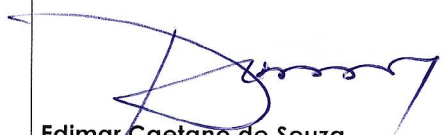
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 08/12/2025

Assinatura do Responsável |
Mat. 28707




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55 VALOR (R\$): 645.821,06	Nº / ANO: 684/2024 Data: 21/11/2024 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 85-0 da Caixa Econômica Federal. -Recurso destinado ao pagamento de despesas administrativas do IPREMB, no valor de R\$645.821,06. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

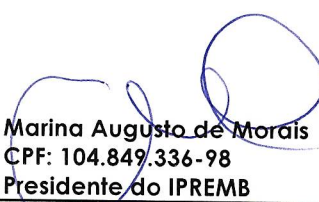

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 08/02/25

Assinatura do Responsável |
Mat. 20709



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 685/2024 Data: 26/11/2024
VALOR (R\$): 537.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 71109-8 da Caixa Econômica Federal. -Recurso destinado ao pagamento de empréstimo consignado IPREMB, no valor de R\$537.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 08/02/2025

Assinatura do Responsável
Mat. 10707





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 686/2024 Data: 25/11/2024
VALOR (R\$): 25.360.309,89	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 71106-4 da Caixa Econômica Federal. - Recurso proveniente da conta corrente 82-5 da Caixa Econômica Federal, visando uma melhor rentabilidade do ativo e o pagamento de folha dos Inativos no valor de R\$22.035.896,52. - Recurso proveniente da conta corrente 71106-4 Caixa Econômica Federal, visando uma melhor rentabilidade do ativo, no valor de R\$3.324.413,37. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 08/01/25

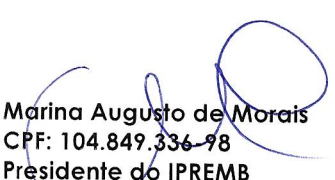

Assinatura do Responsável |
Mat. 30908

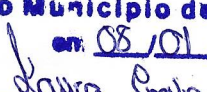


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 687/2024 Data: 28/11/2024
VALOR (R\$): 25.626.808,28	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 71106-4 da Caixa Econômica Federal. - Recurso destinado ao pagamento de folha IPREMB no valor de R\$ 25.626.808,28. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB



IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 08/01/25
daiva Emilia
Assinatura do Responsável |
Mat. 09907

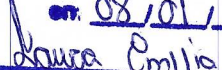


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 688/2024 Data: 25/11/2024
VALOR (R\$): 1.071.899,35	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente 82-5 da Caixa Econômica Federal. - Recurso destinado ao pagamento de pensionistas IPREMB no valor de R\$1.071.899,35 O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

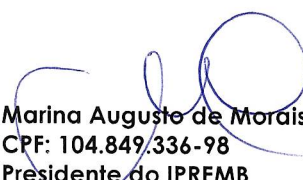

Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
em: 08/01/25

Assinatura do Responsável
Mat. 32709



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55 VALOR (R\$): 2.229.485,40	Nº / ANO: 689/2024 Data: 18/11/2024 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa- Art. 7º III A
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO de parte dos recursos do fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05, conta corrente 88-000 do Banco do Brasil. - Recurso proveniente de rendimentos do pagamento de Cupom de NTN-B, e disponíveis na conta corrente 88-000 do Banco do Brasil R\$ 2.229.485,40. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB


IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 08/01/25

Assinatura do Responsável
Mat. 28707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 690/2024 Data: 29/11/2024
VALOR (R\$): 7.995,17	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 85-0 da Caixa Econômica Federal. - Recurso proveniente da conta correte 85-0 da Caixa Econômica Federal, visando uma melhor valorização do ativo no valor de R\$7.995,17. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 08/01/25
Lourdes Pombia
Assinatura do Responsável |
Mat. 10709

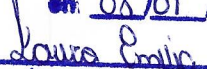


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 691/2024 Data: 29/11/2024
VALOR (R\$): 7.790,31	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 85-0 da Caixa Econômica Federal. - Recurso destinado ao pagamento de despesas administrativas do IPREMB, no valor de R\$7.790,31. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos Financeiro – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 08/01/25
Assinatura do Responsável
Mat. 09709

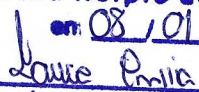


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 692/2024 Data: 19/11/2024
VALOR (R\$): 7.472.037,39	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal. - Recurso proveniente da conta corrente 29-9 para melhor rentabilidade do ativo no valor de R\$7.472.037,39. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Coetano de Souza CPF: 987.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

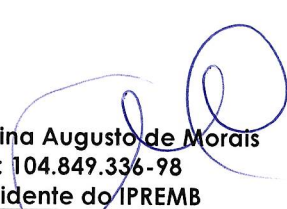

Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
em 08/01/25

Assinatura do Responsável |
Mat. 09909

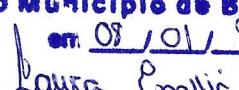


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 693/2024 Data: 19/11/2024
VALOR (R\$): 1.224.993,86	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 71109-8 da Caixa Econômica Federal. - Recurso destina ao pagamento de empréstimos consignados do IPREMB, no valor de R\$1.224.993,86. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.257.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

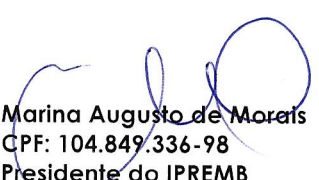

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 08/01/25

Assinatura do Responsável |
Mat. 08707

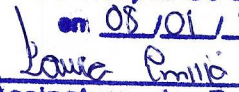


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 694/2024 Data: 14/11/2024
VALOR (R\$): 1.699.977,22	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 71109-8 da Caixa Econômica Federal. - Recurso proveniente de recebimentos do empréstimo consignado IPREMB, no valor de R\$1.699.977,22. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos Financeiro – IPREMB

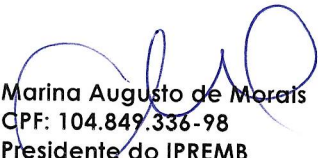

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 08/10/25

Assinatura do Responsável
Mat. 20709



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 695/2024 Data: 19/11/2024
VALOR (R\$): 12.362.685,46	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal. - Recurso proveniente da conta corrente 29-9 para melhor rentabilidade do ativo no valor de R\$12.362.685,46. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 08/01/25

Assinatura do Responsável |
Mat. 20707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 696 /2024 Data: 19/11/2024
VALOR (R\$): 3.108.288,61	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa- Art. 7, I "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO de parte dos recursos no fundo ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 06.175.696/0001-73, conta corrente 06300-5 ITAÚ. - Recurso proveniente do pagamento de cupons de rentabilidade de ativos no valor de R\$3.108.288,61. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados com "Renda Fixa", os quais apliquem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira aplicada em: títulos públicos federais, títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou operações compromissadas lastreadas em: título público federal títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Marina Augusto de Moraes CPF: 104.849.336-98 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos Financeiro – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 08/01/25
Laura Emilia
Assinatura do Responsável
Mat. 28709